



Grupo de Trabalho – Habitação

COMISSÃO DE ECONOMIA, OBRAS PÚBLICAS, PLANEAMENTO E HABITAÇÃO

TEXTO FINAL
DO
PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 184/XV/1.ª (PCP) – “Reforço de meios do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana”

A Assembleia da República, nos termos n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, recomenda ao Governo que identifique e mobilize o património público, do Estado e do Setor Empresarial do Estado, assim como o património habitacional dos Institutos Públicos das áreas da Habitação e da Segurança Social passível de ser utilizado para habitação.

Palácio de São Bento, 4 de outubro de 2023